



**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**DOUTOR JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:** -----

**TORNA PÚBLICO**, nos termos do atº 91ºd Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, na sua sessão ordinária de 29.04.2022, aprovou as seguintes deliberações: -----

- Aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais no âmbito do procedimento de contratação de locação financeira para aquisição de duas viaturas novas ligeiras de passageiros 100% elétricas; -----

- Apreciados favoravelmente, por maioria com nove votos contra e duas abstenções, os Documentos de Prestação de Contas do ano de dois mil e vinte e um; -----

- Aprovada, por maioria com dez abstenções, a proposta da primeira alteração orçamental modificativa e da primeira revisão do Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e vinte e dois; -----

- Autorizada, por maioria com duas abstenções, a celebração do contrato de delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Valdevez em matéria de Educação, tendo sido previamente excluída do mesmo a alínea d) da cláusula 9ª (contratação de serviços de comunicações); -----

- Aprovados, por unanimidade, os protocolos de apoio financeiro a celebrar com as freguesias de Aguiã, Paçô, Padroso, Rio de Moinhos e Sistelo e uniões de freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, de Eiras e Mei e de Souto e Tabaçô; -----

- Foi também aprovado, por maioria com um voto contra e dez abstenções, o protocolo de apoio financeiro a celebrar com a União de Freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada; -----



**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

- Aprovadas, por unanimidade, as propostas de alteração aos acordos de transferência de competências para os órgãos das freguesias de Ázere, Cendufe, Couto, Gondoriz, Jolda (S. Paio), Paçô, Prozelo, Rio de Moinhos e Rio Frio, e uniões de freguesias de Grade e Carralcova, de Jolda Madalena e Rio Cabrão, de Padreiro (Salvador e Santa Cristina), de Portela e Extremo, de Souto e Tabaçô, de Távora (Santa Maria e São Vicente) e de Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá. -

- Mais informamos que foi também aprovada, por unanimidade, recomendação à Câmara relativa à adesão do Município à Associação Nacional de Assembleias Municipais, sendo este representado pelo Presidente da Assembleia, com uma quota anual de € 1.425,00 (mil quatrocentos e vinte e cinco euros). -----

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 09 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)